

Rede Acadêmica Especializada de Cooperação Técnica

Convocação para integrar a Rede Acadêmica Especializada de Cooperação com a CIDH

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), no marco da celebração de seu 60º aniversário, e em seguimento ao seu Plano Estratégico 2017-2021, decidiu aprofundar o vínculo e as alianças de cooperação técnica com entidades do âmbito acadêmico de toda a região. Com este propósito, a CIDH convoca universidades e outros Centros Acadêmicos especializados em direitos humanos para formar a “Rede Acadêmica Especializada de Cooperação com a CIDH”, com o objetivo de apoiar tecnicamente o trabalho realizados por suas Relatorias Temáticas e a Seção de Seguimento de Recomendações.

O Plano Estratégico da CIDH estabelece as prioridades para cumprir efetivamente sua missão e para enfrentar desafios atuais e futuros na atenção e proteção dos direitos humanos nas Américas. Este Plano orienta o trabalho da CIDH até o ano de 2021, e é desenvolvido em torno de 5 Objetivos Estratégicos e 21 Programas de Trabalho.

No que diz respeito à presente convocação, cabe ressaltar que o Programa 12 do Objetivo Estratégico 3 do referido Plano promove a formação de uma Rede Acadêmica Especializada do Sistema Interamericano de Proteção de Direitos Humanos (SIDH). Através desta, a Comissão pretende contribuir com a realização de estudos, pesquisas e outras atividades conjuntas para aprofundar o conhecimento e gerar informações para a promoção e defesa dos direitos humanos na região, assim como criar canais de diálogo periódico com a sociedade civil e a comunidade acadêmica; e formalizar alianças com centros acadêmicos de pesquisa sobre o SIDH.

Mediante a composição desta Rede Acadêmica Especializada também se busca apoiar a CIDH na implementação do programa 5 do Objetivo Estratégico 2 do Plano, que tem a finalidade de melhorar o alcance e impacto do trabalho da CIDH no monitoramento de situações de direitos humanos dos países a partir de um enfoque temático, através da articulação de suas diversas funções e mecanismos. Este programa também tem como meta o mapeamento de tendências e situações estruturais em matéria de direitos humanos. Além disso, pretende gerar insumos para apoiar o Programa Especial 21, relativo ao seguimento das recomendações da CIDH.

Nesse sentido, convocação está dirigida a selecionar projetos acadêmicos que sejam propostos a produzir insumos para apoiar tecnicamente o trabalho das Relatorias Temáticas em suas ações de monitoramento, promoção e proteção de direitos humanos, e/ou atividades com o objetivo de medir o nível de cumprimento, impacto e a efetividade das recomendações e decisões da CIDH. Também poderão apresentar insumos que serão utilizados para proporcionar informações em base de dados do “Observatório de Impacto do Sistema Interamericano de Direitos Humanos,” o qual se encontra

em fase de elaboração pela CIDH, para mapear casos exitosos, melhores práticas e lições aprendidas na implementação de recomendações pelos Estados Membros, dentre outras questões.

Para desenvolver o seu trabalho, durante o período 2017-2021, a CIDH decidiu priorizar uma série de temas e grupos populacionais, sobre os quais vem trabalhando através de suas Relatorias, assim como um eixo transversal que é o seguimento das recomendações, o qual é trabalhado pela seção de seguimento de recomendações. Atualmente, a CIDH conta com 13 relatorias temáticas:

- Relatoria sobre os Direitos das Mulheres.
- Relatoria sobre os Direitos das Pessoas Afrodescendentes e contra a Discriminação Racial;
- Relatoria sobre os Direitos da Infância.
- Relatoria sobre os Direitos dos Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas.
- Relatoria sobre Defensores e Defensoras de Direitos Humanos e Operadores de Justiça.
- Relatoria sobre os Direitos das Pessoas Privadas de Liberdade, e combate à Tortura.
- Relatoria sobre os Direitos dos Povos Indígenas.
- Relatoria sobre os Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo;
- Relatoria sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;
- Relatoria sobre Memória, Verdade e Justiça;
- Relatoria sobre os Direitos das Pessoas Idosas.
- Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão;
- Relatoria Especial sobre os Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais.

CONVOCAÇÃO ABERTA:

As Universidades e Centros Acadêmicos que se candidatem deverão identificar a Relatoria Temática com a qual pretendem colaborar tecnicamente ou indicar a intenção de colaborar com a seção de seguimento de recomendações.

Título:

Rede Acadêmica Especializada de Cooperação com a CIDH

Unidade organizacional:

Comissão Interamericana de Direitos Humanos/OEA

Prazo para o recebimento de candidaturas:

1 de julho de 2019 à 23:59pm (horário de Washington DC)

Datas de notificação da seleção de instituições finalistas:

2 a 5 de agosto de 2019

Responsabilidades das Universidades e Centros Acadêmicos que integrem a Rede de Cooperação com a CIDH:

Cada Universidade ou Centro Acadêmico que integre a Rede Especializada de Cooperação com a CIDH terá a tarefa de apresentar uma proposta de trabalho, incluindo atividades concretas, precisas e detalhadas a fim de apoiar o trabalho desenvolvido por uma Relatoria ou a seção de seguimento de recomendações, através da implementação, dentre outras, das seguintes atividades:

- Proporcionar insumos para as atividades de monitoramento realizadas pelas Relatorias Temáticas da CIDH;
- Realizar pesquisas destinadas a temas e compromissos assumidos no Plano Estratégico 2017-2021 da CIDH; e de acordo com o Plano de Ação de 2019 – o qual se encontra anexo a esta convocação.
- Propor, colaborar e patrocinar em conjunto eventos de promoção sobre direitos humanos, em particular, sobre os temas específicos abordados pela Relatoria ou Unidade Temática;
- Propor, colaborar e patrocinar em conjunto oficinas e cursos de capacitação sobre o tema pertinente;
- Realizar intercâmbio de informações pertinentes;
- Fornecer insumos para a sistematização de melhores práticas, desafios e avanços em matéria de direitos humanos no continente;
- Realizar ações que apoiem o trabalho de seguimento das recomendações emitidas pela CIDH; e sobre o impacto do trabalho da CIDH;
- Propor, colaborar e patrocinar em conjunto consultas com expertos do Sistema Interamericano de Direitos Humanos;
- Desenvolver iniciativas para o fortalecimento dos vínculos e mecanismos de participação nas temáticas respectivas com as organizações da sociedade civil;
- Fornecer apoio técnico à Relatoria Temática pertinente ou à seção de seguimento de recomendações quando requerido; e
- Mapear casos de sucesso, melhores práticas e lições aprendidas na implementação de recomendações.

Requisitos Mínimos

- Reconhecida trajetória e especialidade em direitos humanos, e de preferência, na matéria específica da Relatoria Temática com a qual se propõe a colaborar.
- Comprovado conhecimento sobre o Sistema Interamericano de Direitos Humanos.
- Comprovada capacidade técnica da equipe coordenadora designada.
- Capacidade financeira para a execução das atividades acordadas.

- Alta qualidade da proposta apresentada.
- Alta qualidade moral e independência.

Procedimento de Seleção

A Universidade ou Centro Acadêmico que deseje participar do processo de seleção para integrar a Rede de Cooperação com a CIDH deverá apresentar uma proposta integral do trabalho a ser desenvolvido, que não deverá conter mais de 10 páginas, e deverá incluir, no mínimo, as seguintes informações:

- Carta de Apresentação da Universidade ou Centro Acadêmico, descrevendo a trajetória, experiência e especialização na matéria eleita, assim como o interesse em integrar a Rede.
- Proposta de temas, produtos e resultados a serem alcançados com a colaboração.
- Proposta de Plano de Trabalho para fornecer apoio técnico à/s Relatoria/s Temática/s que sejam de seu interesse, ou à seção de seguimento de recomendações; a qual deverá conter, no mínimo, o seguinte:
 - Objetivos do apoio técnico.
 - Detalhe das atividades que se propõe a desenvolver.
 - Cronograma de trabalho.
 - Descrição da capacidade técnica.
 - Descrição da capacidade financeira.
- Designação da equipe coordenadora com seus respectivos Currículos.
- Indicação da equipe técnica que implementará o projeto.

Para a seleção da Universidade ou Centro Acadêmico, será levando especialmente em consideração a qualidade da proposta apresentada, a contribuição prática ao trabalho da CIDH, a contribuição à efetividade do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, a especialização e comprovada capacidade técnica da instituição, e sua capacidade financeira.

O período de tempo de cada proposta deverá ser de 1 a 2 anos de duração (a partir de agosto de 2019), com a possibilidade de prorrogação em comum acordo entre a CIDH e a Universidade ou Centro Acadêmico. Todos os custos dos projetos deverão ser assumidos pelas respectivas Universidades ou Centro Acadêmicos.

Serão admitidas propostas de trabalho apresentadas por um consórcio de Universidades. Será selecionada uma Universidade, Centro Acadêmico ou um consórcio de instituições que se apresentem de maneira conjunta para cada Relatoria Temática e para a seção de seguimento de recomendações.

As propostas devem ser enviadas a: cidhpromocion@oas.org com o título “REDE ACADÊMICA ESPECIALIZADA DE COOPERAÇÃO”.

A constituição desta Rede Acadêmica não substitui os compromissos adquiridos com as universidades ou centros acadêmicos com as quais já se firmaram acordos de cooperação.